D E C R E T O . . . . . nº 34/70

SÚMULA - Abre crédito suplementar na importância de Cr$ 50.300,00 - (Cinqüenta mil e trezentos cruzeiros) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, - usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito suplementar na importância de Cr$ 50.300,00 (Cinqüenta mil e trezentos cruzeiros), para reforço das seguintes verbas:

600-3.111.40-08-Gratificação Serviços Extraordinários.....
.....Cr$ 3.000,00
610-3.111.42-06-Gratificação de Função.....Cr$ 1.800,00
640-3.111.31-14-Operários Contratados.....Cr$ 23.500,00
710-3.120.99-09-Material Elétrico e de Iluminação.....Cr$ 20.000,00
800-3.140.60-07-Assistência Social.....Cr$ 2.000,00

T O T A L .....Cr$ 50.300,00

Art. 2º - Como recurso, o crédito suplementar pelo artigo primeiro, correrá por conta do "superavit" econômico do exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, 20 de agôsto de 1960.

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL